

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 41, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 45CAB01018
PORTARIA-CGJ - 412024
(relativo ao Processo 122024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TRANSFERIR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2024** da Juíza de Direito **SAMIRA BARROS HELUY**, titular da 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060137, marcados para o período de 08/01/2024 a 16/02/2024, para serem gozados nos períodos de **31/01/2024 a 19/02/2024 e de 15/07/2024 a 03/08/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 4 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/01/2024 13:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)